

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

Comissão de Graduação — Reunião ordinária

Ata da 282ª sessão

Ata da 282a sessão Reunião Ordinária da Comissão de Graduação (CG), realizada aos 06/02/2020, na sala 116, bloco B, sob a presidência de Rosângela Gavioli Prieto e com a presença dos membros: Ana Laura Godinho Lima, Livia de Araújo Donnini Rodrigues, Mônica Caldas Ehrenberg, Ocimar Munhoz Alavarse, Roni Cleber Dias de Menezes, Rubens Barbosa de Camargo e Vivian Batista da Silva. O professor Elie George Guimarães Ghanem Jr e o funcionário Joel Lisboa Jr justificaram suas ausências. 1 -APRESENTAÇÃO. 1.1 - Conversa com os docentes que ministraram disciplinas de Educação Infantil, Educação Especial, Coordenação do Trabalho na Escola e Política e Organização da Educação Básica no Brasil, Metodologias de Matemática e Ciências, de História e Geografia e suas respectivas disciplinas de estágio. As(Os) docentes Anete Abramowicz, Dislane Z. Moraes, Iracema Nascimento, Maria Clara di Pierro, Maria Letícia Nascimento, Ocimar Munhoz Alavarse, Rosângela Prieto, Rubens Barbosa de Camargo, Sonia Castellar e Ana Paula Gomes Seferian compartilharam e discutiram suas experiências na implantação dos Projetos de Estágio em Docência da licenciatura em pedagogia. Ao final das apresentações a profa. Rosângela agradece a todas(os) pelas contribuições e solicita às(aos) docentes que compartilhem suas experiências, os programas das disciplinas, os materiais de orientação para realização dos estágios, por e-mail, a fim de auxiliar os colegas que trabalharão com essas disciplinas futuramente. 2 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ATA. 2.1 - Discussão e votação da Ata da 280ª Reunião Ordinária, realizada em 14/11/2019. Após discussão a Ata foi aprovada pela unanimidade dos presentes. 3 -EXPEDIENTE. 3.1 - Comunicados da Presidenta da CG. a. Foi encaminhado à PRG, desde meados de 2019, a solicitação de claros temporários para as disciplinas que estão descobertas e não obtivemos resposta. Em reuniões dos departamentos foi decidido encaminhar outro ofício à PRG informando que esgotado todos os recursos a Feusp tornaria público esse problema. Uma segunda decisão é entrar nas salas de aulas, no início do semestre, e explicar a situação da falta de professores aos estudantes. **b.** O processo de seleção do PEEG foi concluído e faz agradecimentos aos profs. Lívia, Roni e Rubens e Emerson pelo excelente trabalho. Por meio do Relatório Final foi possível

1



33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

explicar a forma de seleção aos não contemplados com a bolsa. 3.2 - Comunicados da Comissão de Estágio, Estudos Independentes e TCC. Não houve. 3.3 -Comunicados da CoC-Pedagogia. Não houve. 3.4 - Comunicados da CoC-Licenciaturas. Não houve. 3.5 - Comunicados dos membros da Comissão de Graduação. Não houve 4 - ORDEM DO DIA. 4.1 - Regulamentação do Plano de Estágio. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Obrigatoriedade de a(o) estudante entregar o termo de compromisso, bem como o plano de estágio para a realização dos estágios obrigatórios e não obrigatórios. Profa. Vivian Batista informa já foi apresentado à CG em outras reuniões e em discussão na Comissão de Estágios não se chegou a um consenso sobre a obrigatoriedade de um documento do plano de estágio, para os estágios obrigatórios da Feusp, e qual o seu formato. Foi consenso entre os membros da CG que os estudantes não chegam às escolas sem orientação para a realização dos estágios, mas entendem que há essa exigência em algumas escolas, Após ampla discussão a professora Rosângela sugere que o documento seja disponibilizado para os casos em que a escola o exigir, e que este figue disponível na página da Feusp como uma orientação aos docentes que necessitem e/ou desejem utilizar esse instrumento. Para tanto propõe que a professora Vivian apresente o tema na Reunião Pedagógica a fim publicizá-lo aos docentes. A proposta foi aprovada pela unanimidade dos presentes. 4.2 - GT Autonomia Acadêmica: Documento **norteador.** Profa. Rosângela. Informa que o programa será implantado a partir de uma comissão. Para isso realizou consulta entre os membros que compuseram o GT a fim de saber quem permaneceria na condução do projeto. Os professores(as) Jaime Cordeiro, Karina Pagnez, Dislane Moraes, Teresa Rego e Émerson de Pietri declararam interesse em participar da comissão que dará continuidade ao trabalho. A professora Rosângela levará a proposta de composição da comissão para a reunião da Congregação do mês de fevereiro. 4.3 - Planejamentos: Reunião Pedagógica; Semana de Calouros e **Aula Magna.** Professora Rosângela. Informa que para a Reunião Pedagógica acontecerá no dia 13/02/2020. Foram convidados todos os presidentes das Comissões de Graduação dos cursos de licenciatura da USP, campus Butantã, os coordenadores das CoCs dos cursos de licenciatura e as(os) estudantes representantes nas Comissões Estatutárias e Conselhos dos Departamentos da Feusp.. Professor Roni informa que para



64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

a programação do período da tarde estão confirmados para expor práticas nas disciplinas Introdução aos Estudos da Educação os professores José Sérgio Fonseca de Carvalho (enfoque filosófico), Maria da Graça Jacintho Setton (enfoque sociológico) e que ficará responsável pelo enfoque histórico. Sobre a Semana de Calouros, o professor Roni esclarece que apesar da tentava de entrar em contato com as(os) estudantes responsáveis pela programação em dezembro não foi possível atender ao prazo de 31/01/2020 estipulado pela PRG para o envio da programação. Após várias solicitações a programação nos foi encaminhada pelas(os) estudantes no início de fevereiro. Faz um destaque inicial sobre a programação não prever um espaço para a apresentação institucional da Feusp, CG e CoC-Pedagogia, um momento que é tradicional. Após uma conversa com ingressantes do Centro Acadêmico negociou uma apresentação geral, entre 20 e 30 minutos, que fará junto com a professora Rosângela. As representantes do Centro Acadêmico se mostraram resistentes a uma apresentação mais ampla e abrangente, pois avaliaram, a partir de relatos dos veteranos, que essa atividade pois é uma programação mais festiva e eles comunicam que deveria ocorrer na semana seguinte, em que teriam maior possibilidade de concentração e possibilidade de aproveitar as informações. Desse modo, uma conversa mais detalhada com os ingressantes está prevista para a segunda semana de aula. Na seguência a professora Ana Laura, responsável pela organização da Aula Magna informa que a proposta de data para o evento é dia 04/03, tendo como convidadas as professoras Flávia Schilling (EDF) e Circe Bittencourt (EDM). Após discussão a Comissão considera que o dia 11/03 é o mais adequado para a realização da Aula Magna, a fim de não sobrepor aos outros eventos que acontecerão nesse período. 4.4 - Portaria nºxx/2019. Estabelece critérios para aproveitamento de estudos para os Cursos de Pedagogia e Licenciatura da Faculdade de Educação da USP. Prof. Roni Cleber informa que trabalhou na versão final da proposta da Portaria juntamente com a Profa. Lívia. Após apreciação e ampla discussão o tema retornará na próxima reunião de CG, a fim de verificar com o Serviço de Graduação se a tabela utilizada para o aproveitamento de estudos está regulamentada. 4.5 - Resolução CoG nº 7.854, de 23 de outubro de 2019 - Institui as normas para obtenção do Extraordinário Aproveitamento nos Estudos para os alunos dos Cursos de Graduação da USP. Artigo 1º -



95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

Entende-se por Extraordinário Aproveitamento nos Estudos a avaliação por meio de aplicação de prova, de modo a comprovar conhecimento extraordinário do(a) aluno(a) em disciplinas obrigatórias, exclusivamente teóricas, constantes da grade curricular do curso em que está matriculado(a). Profa. Ana Laura relata que na CoC-Licenciaturas após amplo debate se reforçou que a Resolução se refere apenas às disciplinas sem carga de estágio – o que só se aplica aos três enfoques de Introdução aos Estudos da Educação -, chegou-se à conclusão que o(a) interessado(a) deverá inscrever-se em um dos enfoques, e a partir disto, o docente responsável pela disciplina deverá elaborar e aplicar uma prova, respeitando os prazos definidos nesta Resolução. Prof. Roni informa que na reunião da CoC-Pedagogia deu ciência aos membros esclarecendo que esta resolução se trata de um mecanismo que o CoG estabelece o aproveitamento de estudos das disciplinas teóricas cursadas pelos(as) estudantes. Não houve apontamentos a serem feitos de um ponto de vista do estabelecido na Resolução. Após essas ponderações a comissão decide aguardar a chegada de alguma solicitação para verificar a necessidade de estabelecer outros critérios que não constem na norma apresentada. 4.6 - Emílio Sanchez Martinez. Proc. 2019.1.1506.1.3. Revalidação de diploma estrangeiro, curso de Licenciatura em Ciências da Educação, habilitação em Pedagogia, obtido na Facultad de Humanidades e Ciencias de la Educación de la Universidad Mayor de San Simón (Cochabamba / Bolívia). Resultado da prova: reprovado. Após ampla discussão a comissão decide transferir o tema para a próxima reunião da CG, com o compromisso da Profa. Rosângela entrar em contato com a CCV para verificar se a CG/Feusp tem autonomia para decidir pela realização de uma nova prova. 4.7 - Inclusão de temas sobre educação especial em disciplinas das demais licenciaturas. O tema foi transferido para a próxima reunião da CG. 5 – INCLUSÃO. 5.1 - Listagem das novas instituições de ensino, cadastradas pela Seção de Estágios da Feusp. A comissão tomou conhecimento nas novas escolas que firmaram convênio com a Feusp para a realização de estágio remunerado não obrigatório. Às 13h20min, agradecendo a presença de todos, a profa. Rosângela Gavioli Prieto, Presidente, encerrou os trabalhos e eu, Rosangela Ferreira, lavrei a presente ata que



| 124 | será assinada pela Presidente à sessão de sua aprovação. São Paulo, 10 de abril de |
|-----|--|
| 125 | 2020. |
| 126 | $n\mathcal{A}$ |
| 127 | /Lq.ul |
| 128 | |
| 129 | Profa. Dra. Rosângela Gavioli Prieto |
| 130 | Presidenta da Comissão de Graduação |
| 131 | |